

A FORMAÇÃO TERRITORIAL DO ESPAÇO PARAENSE: dos fortes à criação de municípios

Maria Goretti da Costa TAVARES*

Universidade Federal do Pará

Resumo

O presente artigo discute as transformações no processo de formação territorial no estado do Pará, desde sua ocupação inicial até a criação dos municípios. A ocupação militar, as missões religiosas, o extrativismo da borracha e a fragmentação da malha municipal são alguns dos temas discutidos no estudo.

Palavras-chave: formação territorial, espaço paraense, criação de municípios.

Abstract

The present article discuss the changes in the process of territorial formation in the state of Pará space, since its inicial occupation until the creation of the communities. The military occupation, the acts of the religious missions, the rubber extrativism and the fragmentation of the municipal mesh are some themes discussed in the study.

Key words: territorial formation, paraense space, creation of communities.

A fundação de Belém e o controle do grande rio-mar – séc. XVII

No período da União das Coroas Ibéricas (1580-1640), inicia-se a ocupação militar na embocadura do rio Amazonas, com a fundação de Belém, em 1616. Era época das invasões holandesas, francesas e inglesas no Nordeste, mais precisamente no Maranhão e Pernambuco, principal área de produção de açúcar. Além disso, havia a disputa pelo domínio do território das drogas do sertão, tais como a canela, o cravo, o anil, as raízes aromáticas, as sementes oleaginosas, e a salsaparrilha, que os estrangeiros tentavam apoderar-se; fazendo-se necessário ocupar e defender o território próximo a essa área. É o momento da fundação de São Luis do Maranhão (1615), Belém do Pará (1616), Macapá (1636) e Manaus (1665), que constituíam-se em núcleos de apossamento do território:

"A política portuguesa, visando ao exercício de sua soberania no mundo físico-político imerso que estava criando, firmou-se com a ereção de pequenas fortificações, que representavam o poder militar portugueses e asseguravam o exercício de sua soberania com maior segurança. O fortin do Presépio construído em 16616 por Francisco Caldeira Castelo Branco e origem do núcleo urbano que é hoje a cidade de Belém, foi o início dessa política de fortificações" (REIS, 1984).

Outra estratégia para assegurar a posse do território foi a criação de unidades político-administrativas, como os Estados. Nesse sentido, em 1621, cria-se o Estado do Maranhão e Grão Pará, com sede em São Luiz. Em 1751, dado a importância econômica e política de Belém, cria-se o Estado do Grão Pará e Maranhão, com sede em Belém. Em 1774, o Estado passa à condição de Capitania,

como parte do Estado do Brasil. Apesar disso, manteve os vínculos administrativos diretos com Portugal até 1822.

A segunda vila fundada no Pará no século XVII foi a Vila de Cameté, em 1633, como descreve Theodoro Braga:

"Doadas aquellas terras tocantinas em dezembro de 1634 por Francisco Coelho de Carvalho, 1º Governador e Capitão General do Maranhão, ao seu filho Feliciano Coelho, fundou este a povoação, dando-lhe o nome de Villa Viçosa de Santa Cruz de Cameté" (BRAGA:1915, p.52).

Em 1634, Cameté passa à condição de Capitania, sendo anulada a concessão feita a Feliciano Coelho de Carvalho. Em seguida, em 1636, é criada a Capitania do Cabo Norte, onde mais tarde se fundou a vila de Macapá, (1752). Em Gurupá, local no qual holandeses e ingleses haviam se estabelecido antes da fundação de Belém, foi fundada uma fortificação em 1623, que de origem a um povoado, elevado à categoria de vila em 1639.

Bragança foi a quarta vila criada no território paraense, sendo mais antiga que Cameté e Gurupá, pois suas origens remontam ao ano de 1622, quando foi concedida sesmaria a Gaspar de Souza, que aí fundou o povoado de Vera Cruz do Gurupy. Posteriormente foi transferido e fundado o sítio do núcleo como vila no lugar atual (1663). A quinta vila do território paraense foi Salinas, cujas origens remontam a 1656 quando foi fundada uma povoação em uma atalaia com o objetivo de avisar os navegantes dos perigos à navegação no local de acesso à Baía de Guajará-Mirim (Foz do Amazonas).

No contexto das ações para garantir a posse e estender o território conquistado pelos

portugueses, no período de 1636-37, ocorre a expedição de Pedro Teixeira subindo o rio Amazonas até Quito no Peru.

No final do século XVII, já haviam sido criadas duas capitanias da Coroa: Pará e Gurupá, além de cinco capitanias particulares: Cameté, Cayté, Joannes e Cabo Norte, no Pará e Cumá no Maranhão. É o momento de expulsão dos holandeses, ocorrendo uma violenta campanha de intimidação contra os indígenas, a fim de desestimular qualquer tentativa de aliança com os estrangeiros.

As missões e o controle territorial - Sec. XVIII

Durante o século XVII ocorre, o que Lia MACHADO (1989:28) denomina de "primeiro sistema de controle territorial", baseado na construção de fortins nos locais de concentração de população indígena, com o objetivo de capturá-los e impedir sua aliança com as nações européias, e na introdução de companhias religiosas com o objetivo de pacificar os indígenas. A área das missões ou "território das missões" foi dividida entre várias ordens religiosas: carmelitas, franciscanos, mercedários e jesuítas, tendo sido a distribuição territorial das missões entre essas ordens regulamentada pela Coroa a fim de evitar conflitos de jurisdição. Assim sendo, os jesuítas ficaram com o sul do rio Amazonas até a fronteira com as possessões espanholas, abrangendo os rios Tocantins, Xingu, Tapajós e Madeira; os franciscanos da Piedade, ficaram com a margem esquerda do baixo Amazonas e centro de Gurupá até o rio Urubu; os franciscanos de Santo Antônio, com as missões do Cabo Norte, Marajó e Baixo Amazonas; os Mercedários com o vale do Urubú e os Carmelitas com o vale dos rios Negro, Branco e

Solimões (Ibidem).

"A Carta Régia de 21 de outubro de 1652 dava ao Padre Antônio Vieira ampla autorização para levantar igrejas, estabelecer missões, descer índios ou deixa-los em suas aldeias, tudo segundo julgasse mais conveniente, podendo requisitar dos governadores e demais autoridades quaisquer auxílio" (SIMONSEN,1957,p. 121).

Dentre todas as ordens que atuaram no Vale Amazonas, a dos Jesuítas foi a mais poderosa, pois a ela foi entregue a grande parte do poder de gestão da mão-de-obra (escrava) indígena.

Durante o século XVIII foram fundadas 62 freguesias (BARBOSA,1976, p. 219-240), grande parte delas estabelecidas a partir das missões e aldeias administradas pelos missionários. Com a política pombalina essas missões passam à condição de vilas com a denominação de cidades portuguesas. As vilas criadas foram as seguintes: Abaetetuba (1750); Aveiros (1751); Macapá e Ourém (1752); Colares, Maracanã, Muaná, Salvaterra, Soure e Souzel (1757); Acará, Alenquer, Almerim, Chaves, Curuçá, Faro, Melgaço, Monte Alegre, Óbidos, Oeiras, Portel, Porto de Moz e Santarém (1758); e Mazagão (1770), além de outras que foram consideradas povoados, devido à pequena população: Benfica, Monforte, Monsarás e Vila do Conde (1757); e Arrayolos, Alter do Chão, Boim, Esposende, Fragoso, Pinhel, Pombal, Veyros e Vila Franca (1758). A transformação das aldeias e missões em vilas por ordem de Mendonça Furtado, consistiu na mudança de nome, substituindo-se os nomes indígenas pelo de cidades portuguesas. (ver Figura 1).

Foi o Alvará de 7 de junho de 1775, que

determinou a conversão das aldeias em vilas e lugares, e segundo SIMONSEN (ibid, p. 284):

"Havia por este tempo no Estado do Maranhão e Grão-Pará sessenta aldeias de índios, das quais cinco administradas por padres das Mercês, onze por Carmelitas, quinze por Capuchinhos e vinte e oito por Jesuítas. Pela simples operação de dar-lhes novos nomes, e mandar na praça do mercado de cada uma erigir um pelourinho, converteu Mendonça Furtado estas últimas em nove lugares, dezoito vilas e uma cidade. O pelourinho (...) era nas vilas da península ibérica um pilar de pedra, de estilo por via de regra burlesco, (...) não pode Mendonça Furtado conter-se que não exclamasse: " ora vejam com que facilidade se faz uma aldeia, uma vila".

"Tal era a configuração territorial do Brasil em 1757 quando no Governo Pombalino, os jesuítas foram expulsos, os seus bens confiscados pela Coroa e a tutela das aldeias arrancadas às Missões, passando aquelas à categoria de vila com as denominações primitivas alteradas para topônimos portugueses" (BARBOSA, op cit).

Sebastião José de Carvalho, o Marquês de Pombal, foi o encarregado pelo governo colonial por reformas como: a execução do tratado de limites (1750); o estabelecimento da Companhia Geral do Comércio do Grão Pará; o estímulo a agricultura de exportação (1755); a declaração da liberdade dos indígenas; o estímulo a miscegenação entre índios e portugueses; a expulsão dos jesuítas e de outras ordens religiosas e a introdução de escravos africanos para servir de mão de obra.

"Nas terras próximas à capital era praticado o cultivo de cana-de-açúcar e numerosos eram os engenhos e as engenhocas destinados à fabricação de

aguardente. Entre as novas lavouras estimuladas por Pombal encontravam-se o cacau, o anil, o café, o algodão, o arroz branco, o cravo. Foram inclusive chamados na Europa especialistas em alguns produtos como o anil. Apesar de alguns aperfeiçoamentos técnicos e de algumas inovações, as tentativas não alcançavam resultados duráveis: só a cacauicultura apresentou êxito, principalmente na região de Cameté e Santarém, chegando a se constituir no principal produto de exportação" (ACEVEDO, 1985, p.62-80).

A partir desse momento, configura-se um novo sistema de controle territorial que, "se apoiava em pelo menos quatro elementos: as fortificações; o povoamento nuclear; a criação de unidades administrativas; e o conhecimento geográfico do território" (MACHADO, op cit, p. 104).

A criação das vilas esteve ligada à política pombalina, de expulsão dos religiosos com confisco de seus bens pela Coroa, tendo sido a tutela dos indígenas retirada das ordens religiosas. É o momento da criação de novas unidades administrativas (em 1755 é criada a Capitania de São José do Rio Negro, tendo Barcelos como capital) e a incorporação das capitanias privadas à Coroa.

Nas vilas passa a funcionar uma Câmara Municipal, cujos vereadores seriam eleitos entre os indígenas, e que teriam por objetivo estimular o desenvolvimento local. Também visava-se controlar e dar continuidade à exploração do trabalho indígena, além de prever o dízimo a ser pago por cada comunidade sobre o produto da lavoura no valor de 6%, com o objetivo de controlar a renda da produção agrícola:

"...Elevou os antigos aldeamentos de missionários à condição de vila (...), passando a funcionar uma Câmara

Municipal, cujos vereadores foram tirados da massa indígena...." (REIS, 1971, p. 59-60).

A transformação das antigas missões em vilas foi somente formal, porque de fato o que ocorreu foi a desestruturação da organização produtiva dos religiosos. Em consequência, se verificou o esvaziamento populacional dos núcleos do vale do rio Amazonas e a permanência de uma população residual que subsistia por uma associação de economia de subsistência com a "economia natural" local.

As iniciativas pombalinas só tiveram êxito no que se refere ao estímulo à agricultura de exportação, principalmente a do cacau. No entanto, se comparado ao Nordeste e Sudeste, o êxito foi modesto. Contudo, permitiu uma expansão das atividades agrícolas no Baixo Tocantins, onde Cameté, se tornou o principal centro de cultivo de cacau.

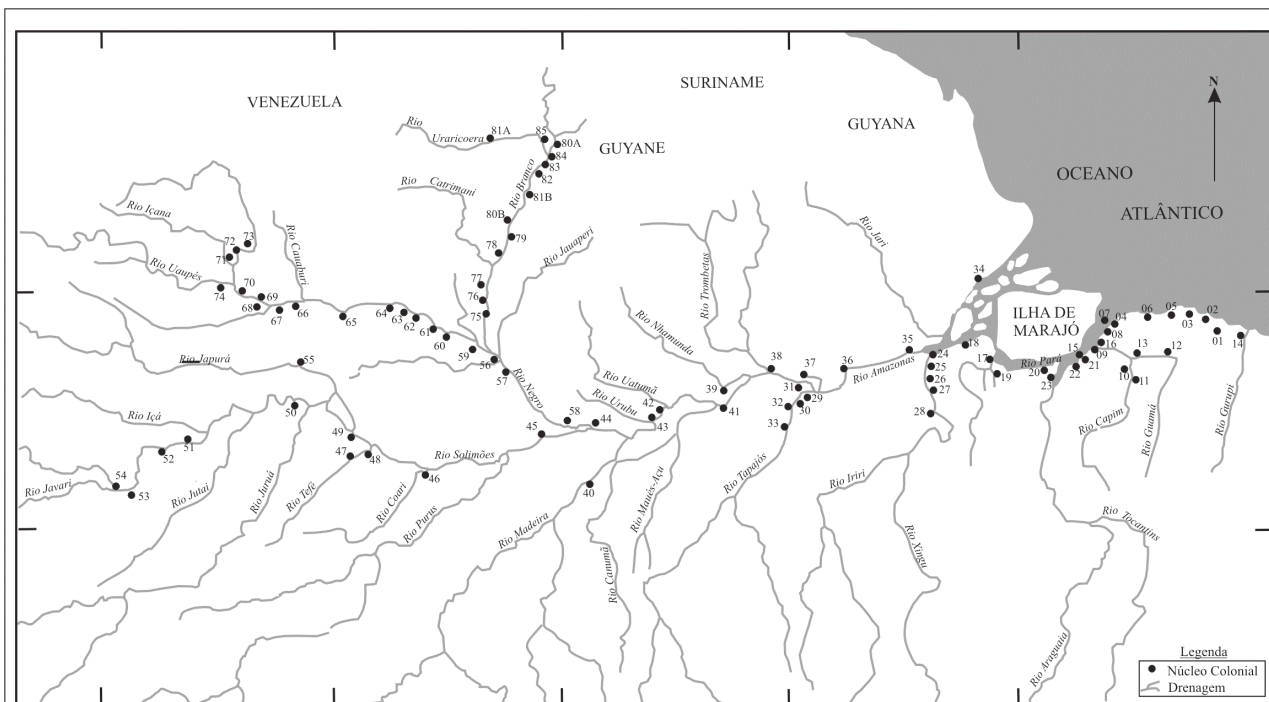
No período pós-independência, as câmaras passaram a exercer somente funções administrativas, vivendo a mercê do Governo da Província:

"eram creadas sem a previsão, de estabelecer-se uma divisão administrativa (...). Erigidas nos territórios de antigas freguezias, nem sempre conseguiam extensão adequada e população sufficiente" (MUNIZ, 1924, p.24)

O Código de Processo Penal de 1832 interferiu diretamente na organização político-administrativa: vilas antigas foram reduzidas a lugares, outros lugares foram extintos, enquanto lugares prósperos ascendiam à sede de município.

Até o final do século XIX era freqüente a modificação da categoria dos núcleos o que refletia mudanças no padrão de povoamento.

**FIGURA 01 : Principais núcleos coloniais da Amazônia na época do
Diretório Pombalino (1757-1798)**



Capitania do Pará

“Região da Costa”

- 01. Vila de Bragança
- 02. Vila de Cintra
- 03. Vila Nova D’El Rei
- 04. Vila da Vigia
- 05. Lugar Penha Longa
- 06. Lugar do Porto Salvo
- 07. Vila de Colares

“Região do interior do Continente”

- 08. Lugar Benfica
- 09. Lugar de Barcarena
- 10. Freguesia de São Bento
- 11. Freguesia de Sant’Ana do R.Campim
- 12. Vila de Ourém
- 13. Porto de Grande Guamá
- 14. Lugar de Cerzedelo
- 15. Vila do Conde

“Região Guajarina”

- 16. Cidade de Belém

“Região das Ilhas e dos Furos”

- 17. Vila de Melgaço
- 18. Fortaleza de Gurupá
- 19. Vila de Portel
- 20. Vila de Oeiras

“Rio Moju”

- 21. Espírito Santo de Moju

“Rio Tocantins”

- 22. Vila de Beja
- 23. Vila de Cameté

“Rio Xingu”

- 24. Lugar de Vilarinho do Monte
- 25. Vila do Porto de Moz
- 26. Vila de Vieiros
- 27. Vila de Pombal
- 28. Vila de Soussel

“Rio Tapajós”

- 29. Vila de Santarém
- 30. Vila de Alter do Chão
- 31. Vila Franca
- 32. Vila Boim
- 33. Vila de Pinhel

“Rio Amazonas”

- 34. Vila de Macapá
- 35. Vila de Almerim
- 36. Vila de Monte Alegre
- 37. Vila de Alenquer
- 38. Vila de Óbidos
- 39. Vila de Faro

Capitania do Rio Negro

“Rio Madeira”

- 40. Vila de Borba

“Rio Amazonas”

- 41. Freguesia de N. Sª. do Carmo
- 42. Vila de Silves
- 43. Vila de Serpa
- 44. Pesq. Real do Puraquequara

“Rio Solimões”

- 45. Pesq. Real Manacapuru
- 46. Lugar de Avelas
- 47. Lugar de Nogueira
- 48. Vila de ega
- 49. Lugar de Alvarães
- 50. Lugar de Fonte Boa
- 51. Lugar Castro de Avelãs
- 52. Vila de Olivença
- 53. Vila de São José do Javari
- 54. Fortaleza e presidio de São Francisco Xavier da Tabatinga

“Rio Japurá”

- 55. Santo Antônio de Marapi

“Rio Negro”

- 56. Fortaleza de Barra do Rio Negro
- 57. Lugar de Arião
- 58. Vila de Moura
- 59. Lugar de Cavoeiro
- 60. Lugar de Poiares
- 61. Vila de Barcelos
- 62. Lugar de Moreira
- 63. Vila de Tomar
- 64. Lugar de Lamalonga
- 65. Santa Izabel do Rio Negro
- 66. Nossa Senhora do Loreto
- 67. Santo Antônio do Castanheiro
- 68. São João de Nepomuceno do Camundé
- 69. Nossa Senhora de Nazaré
- 70. Fortaleza de São Gabriel
- 71. Nossa Senhora da Guia
- 72. São João Batista do Mabé
- 73. Fortaleza de São José de Marabitanas

“Rio Uaupés”

- 74. São Joaquim do Caoné

“Rio Branco”

- 75. Pesqueiro Real da Demarcação
- 76. São Martinho
- 77. Nossa Senhora do Carmo
- 78. Pesqueiro da Capitania
- 79. Santa Maria
- 80A. São Felipe
- 80B. São Felipe
- 81A. Nossa Senhora da Conceição
- 81B. Nossa Senhora da Conceição
- 82. Santa Izabel
- 83. Santa Bárbara
- 84. Fortaleza de São Joaquim
- 85. Santo Antônio de Almas

FONTE: Noronha J. M. (1989); Sampaio, F.X.R. de (1985); Lobo D’Almada, M.G. (1852).

Foram reduzidas à categoria de lugares as vilas de Abaetetuba, Acará, Alenquer, Curuçá, Portel, Salvaterra e Soure (1833); Aveiros (1848); Melgaço (1850). Ascenderam à

categoria de vila: Baião (1833); Igarapé Mirim (1843); Irituia (1847); Breves (1851); Mojú, Itaituba e Viseu (1856); Curralinho (1867); Anajás (1869); Mocajuba, São Caetano de

Odivelas, São Domingos da Boa Vista, São Sebastião da Boa Vista e São Miguel do Guamá (1872); Marapanim (1874); Oriximiná e Ponta de Pedras (1877); Prainha e Quatipurú (1879) Juruty (1883); Afuá e Bagre (1890); e Barcarena (1897). É importante ressaltar que as vilas anteriormente extintas foram todas novamente recriadas até o final do Império. A Província do Pará estava então dividida em Comarcas, Termos, Municípios e Freguesias, com o total de 47 municípios.

A Cabanagem, o extrativismo da borracha e a interiorização do território - sec. XIX

A Cabanagem foi um movimento popular ocorrido no período de 1835-1940, comandado por três líderes cabanos: Clemente Malcher, Francisco Vinagre e Eduardo Angelim. Suas motivações estão relacionadas ao processo de Independência de 1822, que não ocorreu de fato no Pará, dado a hegemonia dos portugueses na vida política e econômica da Província.

O movimento teve influência das idéias republicanas, anti-escravagistas e libertárias da revolução Francesa; sendo que a proximidade da Guiana Francesa facilitava a circulação e o intercâmbio das idéias revolucionárias. Ressalta-se que desde o final do século XVIII, a região Amazônica encontrava-se em situação desfavorável com a decadência da economia extrativa cacaueteira, o que gera problemas de abastecimento da Província, deixando a população pobre à mingua.

O movimento avançou pelo baixo e Alto Amazonas, até a cidade de Maués (antiga Luzia, onde o último grupo rendeu-se em março de 1940); pela região das ilhas e costa marítima do Pará ao Oiapoque. Teve como

uma das principais conseqüências, segundo Bárbara Weinstein (1993) a revolta de grupos negros que abandonaram as propriedades rurais, dirigindo-se para o interior com a finalidade de formar comunidades de quilombos; assim como também, o deslocamento de parte da população indígena que se dirigiram para a atividade de agricultura de subsistência e para a extração da borracha.

A realização de estudos e pesquisas a partir de uma leitura da dimensão geográfica das estratégias geopolíticas utilizadas pelo movimento para se expandir e se manter durante um período de cinco anos em vários pontos da região da foz ao Alto Amazonas, parece ser significativa do ponto de vista da geografia. Ressalta-se ainda que até a década de 30 do século XX, o movimento era tratado como um movimento rebelde e embuído de um forte preconceito racial e social contra as classe menos favorecidas, no caso, negros, índios e tapuios (NETO, 2001). E somente a partir da década de 30 outros trabalhos de historiadores tratam o tema dando uma nova interpretação, no sentido de considerar o movimento popular de reação ao autoritarismo e desmando da elite política e econômica da Província. (HURLEY, 1936; RODRIGUES, 1936; CRUZ, 1942). Produção histórica que vem se consolidar a partir da década de 80, momento em que o movimento passa a ser considerado como a revolução popular da Amazônia, em obras como: Cabanagem: A Revolução Popular na Amazônia (DI PAOLO, 1985) o Memorial da Cabanagem (SALES, 1992) e Cabanagem: Uma Luta Perdida (SILVEIRA, 1994).

A partir da Segunda metade do século XIX com a exploração da borracha, o quadro de

estagnação econômica do Pará começa a mudar. A economia da borracha na Amazônia embora seja propagada como um período áureo, na verdade não enriqueceu a região, pois o excedente do valor produzido localizava-se nas pontas do sistema, em Belém, inicialmente; Manaus; depois, cidades em que estavam localizadas as firmas exportadoras. E na Europa e EUA, sede das grandes firmas internacionais.

A utilização da borracha já era conhecida pelos indígenas Cambebes ou Omaguas, que ocupavam uma vasta área do Solimões-Maranon.

"os indígenas, extraíndo o látex das árvores locais que o produziam, preparavam bolas para jogos com que se divertiam, faziam sapatos, capas, couraças, utilizavam-no na farmacopéia para tratamento de hemorróidas, queimaram-no para iluminar as danças noturnas, ou dele se valiam para as flechas incendiadas que lançavam sobre as tabas inimigas por ocasião dos ataques nas guerras que se faziam. Havia, ainda, um uso interessante: o untamento dos recém-nascidos no látex para livrá-los do frio" (REIS, 1997, p. 80-81).

Os seringais localizavam-se na região das Ilhas, inclusive o Marajó, alcançando o rio Xingu, o Jari, o Capim, o Guamá, o Acará e o Moju. Áreas que logo se esgotavam em decorrência da precariedade do corte das árvores. Nesse sentido, logo buscavam-se novas áreas de produção, adentrando a mata em direção aos rios Tapajós e Madeira (ver figura n. 02).

Inicialmente, a elite paraense relutou em aceitar o deslanche da indústria extrativa da borracha, pois temiam que a mesma pudesse prejudicar as atividades agropecuárias e os

habitantes locais. O receio da elite em relação a borracha, era decorrente da possibilidade de marginalização econômica local, uma vez que a base econômica da região era a propriedade da terra, que por sinal, não coincidiam com as áreas produtivas da hévea. Fato que explica por que no período colonial, o setor extrativo dependia mais do controle da mão de obra do que da propriedade da terra.

"...as sesmarias, generosamente concedidas pela Corôa portuguesa para estimular a colonização da Amazônia, não eram nessas áreas longínquas de floresta, mas em terras apropriadas para a agricultura ou a pecuária, localizadas nas vizinhanças de Belém e Santarém" (WEINSTEIN, 1993, p.57).

A exploração da borracha estava baseada no aviamento (sistema de crédito) que vai permitir a expansão para o interior da floresta, fazendo com que o tamanho das sedes municipais oscilassem durante o período da estação seca (período de coleta) e da chuvosa (período de pouca coleta); além do que, não fomentava a agricultura e o mercado interno, já que o grosso das mercadorias eram oriundas de Belém.

No Pará, os municípios que mais se destacavam até a década de 1870 na exploração de borracha eram Breves, Anajás, Melgaço e Gurupá. Expandindo-se após este período para o oeste da região em direção ao baixo rio Xingu, baixo Tapajós e para o estado do Amazonas, em direção aos rios Solimões, Madeira, Purus e Juruá, que possuíam melhores condições de navegabilidade durante o ano do que o Xingu e Tapajós (que possuíam corredeiras e quedas d'águas).

Alguns condicionantes políticos, econômicos e sociais devem ser ressaltados

como relevantes ao desenvolvimento da atividade gomífera na região, tais como: a demanda do mercado internacional pela borracha em decorrência do desenvolvimento tecnológico pós revolução industrial; a descoberta da técnica da vulcanização, que permitiria a utilização do produto em qualquer temperatura; o incentivo a migração nordestina que foi utilizada como a mão de obra; a implantação de um sistema de transporte a vapor que faria a interligação do interior com Belém e com a Europa; a implantação de firmas exportadoras e a construção de um porto que escoaria o produto para o mercado externo; e finalmente o sistema de aviação, que permitiu o controle da mão de obra; a expansão de novos locais de exploração e o controle do excedente da produção nas pontas dos sistema.

No que se refere ao transporte, em 1853 entra em funcionamento a Companhia de Navegação e Comércio do Amazonas, de propriedade do Barão de Mauá, empresário importante do Brasil imperial. Mas, com a pressão do mercado internacional, a partir do ano de 1872, dá-se a abertura do rio Amazonas às nações estrangeiras, quando Belém, passa a ser ligada até o porto de Liverpool, na Inglaterra por duas linhas de transatlântico e 31 barcos a vapor, que realizavam 350 viagens por ano entre Belém e o interior da região.

A migração dos nordestinos foi fundamental para o sucesso do empreendimento, tendo a mesma se deslocado para a região por ocasião de uma grande seca no Nordeste em busca de terra para produzir e trabalho para sobreviver.

O centro comercial privilegiado neste período era Belém, já que Manaus era uma vila com pouco mais de cinco mil habitantes. Belém

sofre um processo de renovação urbana, caracterizado por medidas higienizadoras e por medidas de controle social, tais como: instalação de asilos, hospícios, leprosários e cemitérios na periferia da cidade; implantação de infraestrutura urbana, como: ajardinamento, linha de bondes, telefones, energia elétrica, rede de esgoto, abertura de vias largas, novos bairros e a construção do Teatro da Paz (rugosidade espacial deste período). A população da capital e do estado cresce três vezes mais em um período de poucos mais de quatro décadas (1872/1910).

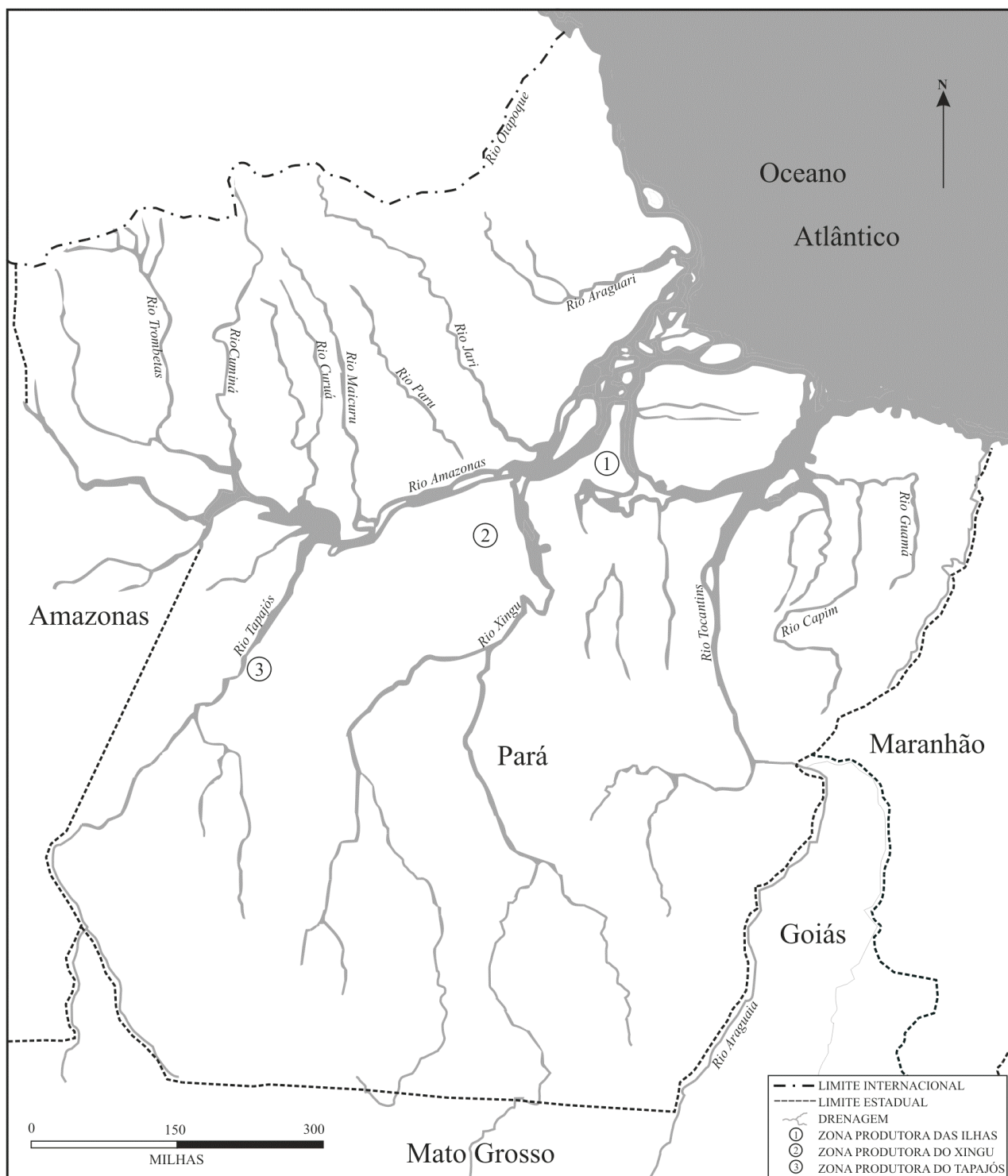
A partir do final do século XIX, a cidade de Manaus ganha maior importância política e econômica, dada a necessidade de um porto que realizasse o intercâmbio entre as áreas produtoras da Amazônia oriental e a Europa. Com o desmembramento da Província do Amazonas do Pará, em 1852, Manaus torna-se a sua capital, também dotada de melhorias na infraestrutura urbana, como energia elétrica, calçamento e teatro.

A legislação municipal, as vias de circulação terrestre e a instituição municipal - século XX

A partir da República, com a nova Constituição Federal de 1891, a autonomia municipal passa a constituir matéria dos estados cuja competência de criação e delimitação é entregue ao Congresso Legislativo Estadual:

"no Estado do Pará, pensou o governador provisório Dr. Justo Chermont desde de logo no problema de definição das fronteiras municipais, compreendendo que não pode existir autonomia sem território delimitado, dentro do qual passa ella se exercitar" (MUNIZ, 1913, p. 253).

FIGURA 02: Principais Zonas Produtoras de Borracha no Estado do Pará - 1910.



FONTE: Weinstein, 1993.

QUADRO 1: Evolução da População da cidade de Belém e do Pará (1872-1910)

	1872	1890	1900	1910
PARÁ	275.237	328.455	445.356	783.845
BELÉM	61.997	50.064	96.560	190.00

Fonte: Anuário Estatístico do Brasil. 1908-1912, Vol. I. Território e População.

Em 1894, através da lei n. 226, de 06 de julho, estabeleceram-se normas para a criação de novos municípios:

art. 55 - O território do estado continuará dividido em municípios, podendo estes ser subdivididos em distritos;

art. 56 - O município será autônomo e independente na gestão de seus negócios, uma vez que não infrinja as leis federais e as do Estado.

O Poder municipal era exercido por um conselho (composto de 4 a 8 vogais), que tinha autoridade deliberativa, e por um Intendente, que era o presidente do Conselho e executor de suas resoluções. Seriam eleitos por sufrágio universal, sendo a resolução sobre os limites dos municípios competência do Congresso Estadual composto pela Câmara dos Deputados e pelo Senado.

A delimitação de municípios tornou-se uma questão difícil de resolver, seja por interesses fundiários, seja por falta de recursos públicos para realizar a demarcação. De qualquer maneira, os sucessivos decretos que tratam do assunto, sem que se consiga modificar a situação, demonstram que a delimitação não era uma ação prioritária do governo estadual como afirma Palma Muniz:

“...inércia da maior parte dos municípios, que não permitiu a delimitação, [e ainda pela] desunião dos chefes de municípios, alguns dos quais tiveram até velleidades (sic) territoriais” (MUNIZ, 1913, p. 253).

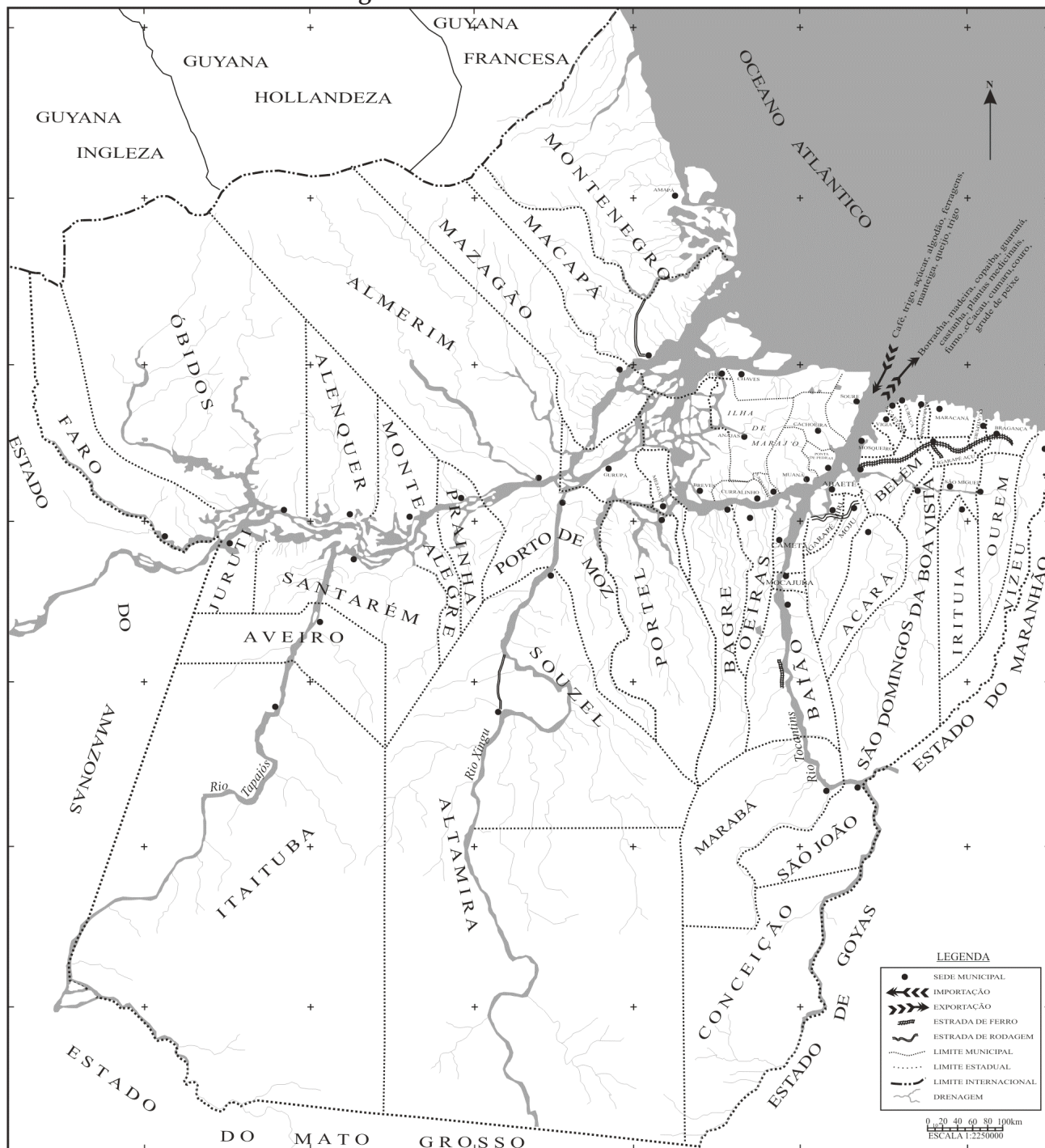
Nem mesmo a explosão da atividade gomífera na Amazônia modificou o quadro de não delimitação territorial dos municípios, o

que não impediu que outros fossem criados, principalmente na área do sul do Pará, onde foram criados os municípios de São João do Araguaia (1908); Conceição do Araguaia (1909); Altamira (1911); e Marabá (1913). Este municípios foram criados em decorrência do crescimento destas cidades, em função da economia da borracha e da castanha. Observe-se ainda, que estes municípios estão localizados à margem de vias fluviais importantes para a circulação da produção e das pessoas, como o rio Araguaia, Xingu e Tocantins (Ver figura N. 3).

A economia da borracha não é suficiente, no entanto, para explicar a municipalização. A configuração e a forma de distribuição de terras na época tem também o seu peso. A partir desse momento, a dinâmica municipal não é movida apenas pela necessidade de fundar vilas para defender e garantir a integridade territorial da Amazônia. O movimento de municipalização passa a ser movido por uma complexidade de fatores, como a localização dos seringais e sua extensão ao longo das vias fluviais; a expansão de atividades econômicas que atraíam a população para o território paraense; e a implantação de vias de circulação terrestres. A estrada de ferro Belém-Bragança, por exemplo, fez com que novos povoados surgissem ao longo de seu percurso, que logo transformaram-nas em vilas. Finalmente, as alianças entre os políticos de Belém e os novos chefes políticos locais ligados à exploração da borracha também eram determinantes para o movimento da municipalização.

A economia da borracha canalizou a maior parte dos recursos obtidos com a exploração da seringueira para Belém e Manaus; a criação de municípios, portanto,

Figura 03: O estado do Pará em 1918



FONTE: BRAGA, 1918.

expressa muito mais a expansão do povoamento em função da extração, do que um enriquecimento das populações locais.

As vias de circulação terrestre e a municipalização paraense

Um elemento importante para o entendimento do processo de criação de

municípios no século XX, foi a construção de vias de comunicação terrestre que foram alterando o padrão espacial de disposição dos municípios, até então dependentes das vias fluviais.

A estrada de ferro Belém-Bragança, cuja construção foi iniciada em 1875 e concluída em 1908, tinha o objetivo de colonizar a área de

Belém à Bragança e o abastecimento de Belém, com o fornecimento de produtos agrícolas. Em 1874, a Assembléia Legislativa Provincial do Pará, pela lei nº 809, de 06 de abril de 1874, deu autorização ao Governo Estadual para conceder, pelo prazo de 40 anos, à empresa ou companhia interessada, a construção da referida estrada; ficando os concessionários¹ com o dever de estabelecer na área 10.000 colonos e suas famílias. Para o assentamento dos colonos, os concessionários recebiam do governo 10 léguas quadradas de terras marginais à estrada. Vieram, então, imigrantes estrangeiros e nacionais, o que fez surgir povoados, vilas que logo viriam a se transformar em municípios, como: Igarapé-Açu, no km 112, em 1905; Castanhal, no km 69 em 1930; João Coelho (atualmente Santa Izabel do Pará) no km 42 em 1933; Ananindeua, no km 14; Capanema, no km 175; Bujarú em sua área de influência; Nova Timboteua, no km 147; Anhangá (atualmente São Francisco do Pará), no km 83; Inhangapi, no km 71, todos estes em 1943. A estrada foi encampada pelo governo estadual em 1886 e pelo governo federal em 1927, sendo extinta em 1964, por determinação do Governo Federal, sob alegação de ser deficitária.

É necessário aqui destacar alguns fatos da vida política nacional, já que a partir da década de 30 inicia-se no Estado, como em todo o Brasil, um processo de centralização, em que os interventores e prefeitos eram nomeados por conveniências políticas do governo central (ditadura de Vargas). Através desse mecanismo foi mantido o coronelismo no meio rural, com o beneficiamento dos proprietários de terras, que em geral se apoiavam e se beneficiavam do sistema de nomeações.

A centralização administrativa e política em nível de governo central permitiu, no entanto, uma padronização da legislação sobre a divisão territorial. Estabelece-se a divisão territorial, administrativa e judiciária da União (1938). O estado do Pará foi dividido em 27 comarcas, 53 termos, 53 municípios e 155 distritos. Com a transferência do Instituto Nacional de Estatística para o IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (a partir de 1939), toma-se o município a sua principal unidade de estudo. O IBGE assume a frente do movimento municipalista brasileiro que viria a se consolidar na década de 40, com o fim do período ditatorial e o advento de uma nova constituição.

Na Constituição de 1946 predominou o espírito municipalista. A criação de municípios fica condicionada a algumas exigências relacionadas com o número da população e de moradias, e renda mínima da área, quesitos estabelecidos nas respectivas leis orgânicas de cada Estado. Essas exigências foram defendidas pelos municipalistas da época, como de vital importância para evitar a repartição do território em unidades autônomas, sem possibilidade de progresso e sem recursos para a manutenção dos seus serviços públicos.

No Pará, a Lei Orgânica nº158 de 31 de dezembro de 1948 reorganizou os municípios do Estado, além de garantir as conquistas da Constituição Federal de 1946 e da Constituição Estadual de 1947. A autonomia municipal foi assegurada pela eleição do Prefeito e Vereadores e pela administração própria (art. 3º, I e II), especialmente no que se refere à decretação e arrecadação dos tributos de sua competência e à aplicação de suas rendas, bem como, da organização dos serviços públicos

locais. Exige-se para a criação de um município a renda anual mínima de Cr\$ 200.00, 200 moradias na sede, prédios apropriados para instalação de serviços municipais e a existência de uma vila para instalação da sede municipal (art. 5º). Passa para a competência da Assembléia Legislativa a criação de novos municípios, independente de audiência às Câmaras Municipais (art. 7º).

A Constituição Federal de 1946, garantiu em certa medida a autonomia política, administrativa, financeira do município. No entanto, a autonomia municipal era limitada pelo governo estadual. Esse teria direito de legislar, mantendo os municípios subordinados às Assembléias Estaduais. Os Estados possuíam autogoverno, auto-organização e auto-administração; enquanto os municípios só possuíam autogoverno e auto-administração.

Essa Constituição estabelecia, também, a aplicação de 3% da renda tributária da União na execução do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (art. 199) cuja finalidade seria o desenvolvimento dos municípios. Era o início das propostas de desenvolvimento e integração da Amazônia brasileira, desencadeada a partir da década de 50.

O Novo Padrão de ocupação espacial

Na década de 50, inicia-se a implementação de projetos de integração da Amazônia. Inaugura-se a Belém-Brasília em 1955, cria-se a SPVEA (Superintendência para Valorização Econômica da Amazônia - 1953), que viria a ser mais tarde a SUDAM (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia) e planeja-se a implementação de projetos particulares e públicos na região.

Com a construção da Belém-Brasília,

inicia-se uma maior mobilidade populacional para a Amazônia em busca de terras devolutas, sendo a mesma responsável pelo surgimento de dezenas de vilas, povoados e cidades, o que agravou a problemática da luta pela terra. A construção da Belém-Brasília provocou um novo surto de municipalização no Pará. Foram recriados e criados novos municípios, tais como: Benevides, Bonito, Capitão-Poço, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Magalhães Barata, Peixe-Boi, Primavera, Santa Cruz do Arari, Santana do Araguaia, Santa Maria do Pará, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá e São Félix do Xingu, todos em 1961, e Paragominas em 1966; a maioria deles na área de influência da Belém-Brasília e suas vicinais (ver figura n. 4).

Depois do Golpe Político-Militar de 1964, publica-se o Decreto nº 3.641 de 5 de janeiro de 1966, que visava evitar a improdutividade das terras, deixando livre a venda de terras devolutas, sem qualquer delimitação de área. A referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5.780 de 27 de novembro de 1967, enquadrando a venda de terras devolutas do Estado nos limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 10, que previa que a alienação de terras públicas só seria feita com a autorização da Assembléia Legislativa (para além de 1.000 ha.) e do Senado Federal (para além de 3.000 ha). E foi justamente nesse período, que se verificou a expedição de títulos falsos, que tornaram graves os conflitos de terras a partir do final da década de 60, causados, segundo Benedito Monteiro, pelo desvio do Cadastro de Terras do Estado:

"A não realização do levantamento ordenado e transferência desse acervo sem cautelas indispensáveis, permitiu que pessoas inescrupulosas com a

conveniência de funcionários do próprio Governo manipulassem os livros de registros, os processos concluídos e em andamento, os talonários de canhotos e até títulos expedidos e não entregues às pessoas interessadas, para fraudar e tornar irregulares os títulos de terras que fossem convenientes a meeiros ou mesmo às injunções políticas do momento" (MONTEIRO: op.cit.:147).

Com a Constituição Estadual de 1967, mantém-se a autonomia administrativa dos municípios, em seus artigos 15 e 16, e pela Lei Complementar nº 1 de 9 de novembro de 1967, estabelece-se como requisitos mínimos à criação de municípios: a consulta prévia à população interessada (100 assinaturas, no mínimo, por eleitores residentes ou domiciliados no local) e a realização do plebiscito (que deve ser favorável para que seja elaborada a lei de criação). Em seu art. 2º estabelecia a Lei Complementar que nenhum município seria criado sem a verificação da existência na área territorial dos seguintes requisitos:

1. população estimada superior a 10.000 (dez mil) habitantes ou não inferior a 5 milésimos da existente no Estado;
2. eleitorado não inferior a 10 % da população;
3. centro urbano já constituído, com número de casas superior a 200;
4. arrecadação no último exercício, de 5 milésimos da receita estadual de impostos.

No período de 1964 até o momento da abertura política, a partir de 1981, o movimento de criação de municípios foi submetido a um severo controle. A implementação de projetos na área, a construção de estradas e a mobilização populacional continuava, e essa expansão do povoamento só seria reconhecida a partir das

décadas de 80 e 90, momento a partir do qual ocorrem surtos de municipalização nos anos de 1982, 1988, 1991, 1993 e 1994 (Ver Figura n.4).

Em 1982 são criados os municípios de Redenção do Pará, Rio Maria, Xinguara (na área de influência da PA-150) e Rondon do Pará (na PA-70; em 1988, 17 novos municípios são criados; em 1991, 23 novos municípios são criados; em 1993, 04 municípios; em 1995, 06 municípios, e em 1996, um município, estimulados pela abertura político-administrativa do município, na Constituição de 1988 (ver figura n.5).

Pela Constituição Federal de 1988, estabelece-se a autonomia político-administrativa e financeira dos municípios (art. 51), o que representa autonomia para elaboração da própria lei orgânica. A criação de municípios, segundo a recente Constituição, será feita observando-se a continuidade e a unidade histórico-cultural do ambiente urbano, obedecendo lei complementar estadual, mediante plebiscito, vedando-se a criação, de município que inviabilize economicamente o município de origem ou que tenha denominação igual a de outro já existente no país.

Para a criação de município, concorre hoje uma complexidade de fatores. Além do interesse de defesa do território dos séculos XVII, XVIII e XIX, a partir do século XX (ver ANEXO I), outros elementos devem se considerados para se fazer uma análise mais precisa, como a forma de distribuição das terras as novas vias de circulação terrestre, a mobilidade populacional dirigida à região, os novos ciclo econômicos, e os grandes investimentos públicos e privados direcionados ao Estado a partir da década de

50. Todos esses fatores, somados à força do poder político local, regional, nacional, e à organização da sociedade local passam a participar, direta ou indiretamente da decisão do desmembramento, da divisão e da repartição do território.

Notas

* Professora do Departamento de Geografia da Universidade Federal do Pará (UFPA); Pós-Doutora em Geografia pela Université Paris 1 (Panthéon-Sorbonne); Doutora em Geografia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

¹ Segundo CRUZ, Ernesto (1955, p. 4): "Os juro de 7% prometidos pelo governo, sobre o capital empregado pela companhia ou empresa que se propuzesse a estender as linhas férreas, além da promessa da concessão dos ramais do Pinheiro, Vigia, Cintra, Ourém e São Miguel, onde já existiam estabelecimentos agrícolas em funcionamento, eram condições atraentes".

Referências Bibliográficas

ACEVEDO, Rosa Elisabeth Acevedo Marin. Histórico do Povoamento da Amazônia Brasileira. In: Hébette, Jean et all (coord). *Natureza, Tecnologia e Sociedade. A Experiência Brasileira de Povoamento do Trópico Úmido*. Belém: NAEA, 1987. (Série Documentos do GIPCT), p. 14-20.

BARBOSA, José Maria de Azevedo. O mapa geral do bispado e a divisão política da província do Grão-Para em 1759. Belém, Tribunal de Contas do Estado do Pará, 1976. Separata da *Revista do Tribunal de Contas do estado do Pará*, Belém, v. 6, n. 8, p. 219-240, jan/jun. 1976.

BRAGA, Theodoro. "História da fundação das principais cidades do Pará destacando os nomes de seus fundadores o lugar dos primitivos estabelecimentos e seu nome indígena". In: *APOSTILAS de histórias do Pará*. Belém: Imprensa Oficial do Estado, 1915. 83 p.

BRASIL. *Anuário Estatístico do Brasil*. 1908-1912, Vol. I. Território e População.

CRUZ, Ernesto. *Nos Bastidores da Cabanagem*. Belém: Oficina Gráfica da Revista Veterinária, 1942.

_____. *A Estrada de Ferro de Bragança: visão social, econômica e política*. Belém: SPEVEA, 1955. 158 p.

DI PAOLO, Pasquale. *Cabanagem: A revolução popular na Amazônia*. Belém: Cejup, 1985.

FIRMINO, Ana Izabel Pantoja. *Sul e Sudeste do Pará: hoje*. Belém: UNICEF, 1996. 286p.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. *Amazônia, Amazônias*. São Paulo: Hucitec, 2001.

HURLEY, Jorge. *A Cabanagem*. Belém: Livraria Clássica, 1936.

IDESP. *Perfil municipal*. Belém, 2000.

MACHADO, Lia Osório. *Mitos e realidades da Amazônia brasileira no contexto geopolítico internacional (1540-1912)*. Barcelona, 1989. 512 p. Tese (Doutorado) - Universidade de Barcelona.

MARAJÓ. *Um Pólo Ecoturístico da Amazônia*. Belém: AMAM - Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó, 1998. 73p.

MONTEIRO, Benedito. *Direito Agrário*. Belém, 1986.

MUNIZ, João de Palma. "Limites municipais do Estado do Pará". *Annaes da Bibliotéca e Arquivo Público do Pará*, Belém: Typ. e Encardenação do Inst. Lauro Sodré, n. 8, p. 247-319, 1913.

_____. *Legislação de terras: dados estatísticos*. Belém: Gráfica do Inst. Lauro Sodré, 1924. 30p.

_____. "Dados para a História dos Limites paraenses". *Rev. do Inst. Históricos e Geographico do Pará*. Belém, v. 8, n. 5, p. 5-38, 1926.

NETO, José Maia Bezerra. *A Cabanagem: A Revolução no Pará*. In: ALVES FILHO, Armando et al. *Pontos de História da Amazônia*. Vol. I, 3 ed. Ver. Amp. Belém: Paka-Tatu, 2001, p. 73-102.

REIS, Arthur Cezar Ferreira Reis. "As Fortificações da Amazônia no período Colonial". *Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro*. Vol. 344, jul-set, 1989, p. 217-227.

_____. *O seringal e o Seringueiro*. 2 ed. Revista. Manaus: Governo do Estado do Amazonas; Editora da Universidade do Amazonas, 1997. 297p.

ROCQUE, Carlos. *Grande Enciclopédia da Amazônia*. Belém: AMEL, 1968.

_____. *História dos Municípios do Estado do Pará*. Belém, 1978. 3 v.

RODRIGUES, Diure Barbosa. *A Vida Singular de Angelim*. Rio de Janeiro: Pongetti, 1936.

SALLES, Vicente. *Memorial da Cabanagem: Esboço do pensamento Político-Revolucionário no Grão-Pará*. Belém: Cejup, 1992.

SILVEIRA, Ítala Bezerra da. *Cabanagem: Uma Luta perdida*. Belém: Secult, 1994.

SIMONSEN, Roberto C. *História Econômica do Brasil*. São Paulo: Editora Nacional, 1957. 475p.

WEINSTEIN, Bárbara. *A Borracha na Amazônia: expansão e decadência 1850-1920*. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo: Hucitec, 1993. 371p. (Estudos Históricos; 20).

ANEXO I

Genealogia e Dinâmica Municipal no Pará

Período Colonial 1616 - 1808		
ANO	MUNICÍPIO	Origem e Dinâmica
1616	Belém	Fundada em 1616 por Francisco Caldeira Castelo Branco, com a denominação de Santa Maria de Belém do Grão Pará, como ponto estratégico para conquista do território amazônico pelos portugueses..
1635	Cametá	Originária do sítio Camutá Tapera, fundado em 1620 próximo à aldeia dos índios Camutás, pelo Frei Cristovam de São José, à margem esquerda do rio Tocantins. Em 14 de dezembro de 1634 foi criada a capitania de Cametá. Em 1635 teve suas terras doadas por Francisco Coelho Carvalho, 1º Governador do Maranhão, a seu filho Feliciano Coelho, que fundou a Vila de Viçosa de Santa Cruz de Cametá. Em 1848, foi elevada à categoria de cidade.
1639	Gurupá	Localizada à margem direita do rio Amazonas. Os holandeses construíram um forte, em 1623, sob o nome de Mariocay. Em 1627 os portugueses fundam novo forte sob a denominação de Santo Antônio de Gurupá; elevada à categoria de vila em 1639; e à categoria de cidade em 11 de novembro de 1885, através da lei n. 1209.
1663	Bragança	Depois de Belém, é a cidade mais antiga do Pará cujas origens datam de 1622, quando foi concedida a Gaspar de Souza, mas, fundada em 1627, com sede em Vera Cruz do Gurupy. Em 1664, é transferida para a aldeia do Caeté; em 1663, passa a denominar-se de Souza, sendo elevada à categoria de vila. Em 1753, passa a denominar-se de Bragança; em 1854, passa à categoria de cidade.
1693	Salinópolis	Em 1656, foi estabelecida uma atalaia por Feliciano Correa. Em 1693, é elevada à categoria de vila e em 1854, à categoria de cidade.
1698	Vigia	Donatária fundada em 1639, originária da aldeia dos Uruitás. Em 1698, é elevada à categoria de vila; e em 1854, à categoria de cidade.
1750	Abaetetuba	Fundada em 1724, à margem direita do rio Tocantins, sob o nome de Nossa Senhora da Conceição do Abaeté. Elevada à categoria de vila em 1750; foi extinta em 1833, seu Território anexado à capital até 1844. De 1844 a 1877, fazia parte de Igarapé Mirim, retornando à jurisdição de Belém até 1880, quando torna-se novamente autônoma. É elevada à categoria de vila em 1895, e a partir de 1944 passa a denominar-se de Abaetetuba.

1751	Aveiro	Fundada no rio Tapajós, na freguesia de Nossa Senhora da Conceição, em 1751; extinta em 1848, e recriada em 29 de dezembro de 1961.
1752	Ourém	Originária de uma Casa Forte no caminho de Belém para o Maranhão, a fim de proteger o correio; em 1752, foi elevada à categoria de vila por Mendonça Furtado; foi extinta em 1887; recriada em 1889; extinta novamente em 1931; e recriada no mesmo ano, desmembrada de São Miguel do Guamá.
1752	Macapá *	Foi constituída Capitania hereditária em 1637, sob o nome de Cabo Norte; foi disputada pelos franceses de 1677 a 1713, quando o Tratado de Utrecht definiu o Oiapoque como divisor das fronteiras entre Brasil e Caiena. Foi elevada à categoria de vila em 1752 por Mendonça Furtado; e em 1856, à categoria de cidade. No período de 1764 a 1782 foi construída a fortaleza de Macapá, considerada a maior fortificação do Brasil-Colônia. Em 1943, foi desmembrada do Estado do Pará, passando a constituir o Território do Amapá a partir de 1990, passa à condição de Estado.
1757	Colares	Originária da aldeia dos Tupinambás; é elevada à categoria de vila em 1757; extinta em 1833, recriada em 1883; extinta em 1890, quando é anexada à Vigia; recriada novamente em 1961.
1757	Maracanã	Originária da aldeia de Maracanã em 1653, missionada pelos jesuítas e situada à margem esquerda do rio do mesmo nome. Em 1757, é elevada à categoria de vila de Nova Cintra por Mendonça Furtado; em 1885 é elevada à categoria de cidade; e em 1897, passa a denominar-se de Maracanã.
1757	Muaná	Em 1757, é elevada à condição de freguesia, sob a invocação de São Francisco de Paula de Muaná. Em maio de 1833, elevou-se à categoria de vila e de cidade pela lei estadual n. 324, de 06 de junho de 1895.
1757	Salvaterra	Originária da aldeia de Maraúnas; em 1757, passa à categoria de Vila por ordem de Mendonça Furtado. Em 1833, é extinta e anexada a Soure. É recriada em dezembro de 1961 pela Lei n. 2.460.
1757	Soure	Originária da aldeia dos índios Maruanazes e mundis, tornando-se freguesia. Elevada à categoria de vila, em 1757, por Mendonça Furtado. É extinta em 1833, e anexada a Mossarás; é recriada em 1859; e em 1890; passa à condição de cidade.
1757	Senador José Porfírio	Originária da aldeia de Aricary ou Piraquiry; fundada em 1727 no rio Xingu. Elevada à categoria de vila, em 1757, por Mendonça Furtado. Em 1833 foi extinta; e em 1874, recriada e desmembrada de Porto de Moz. Em 1961 passa a denominar-se de Senador José Porfírio.
1758	Acará	Antiga freguesia que passa à condição de vila em 1758, por ordem de Mendonça Furtado. Em 1833, é extinta e anexada a Belém; recriada em 1839; extinta em 1864; recriada em 1875; com o nome de São José do Acará, desmembrada de Mojú. Em 1930, é extinta e anexada a Belém, sendo recriada em 1932.
1775	Alenquer	Originária da aldeia Jurubiú ou Surubiú, fundada em 1729. É elevada à categoria de Vila, em 1775, por Francisco Mendonça Mendonça Furtado, Governador do Grão-Pará. É extinta em 1833 e anexada a Santarém; recriada em 28 de junho de 1848; em 1881, elevada à categoria de cidade.
1758	Almerim	Originária da aldeia do Paru dos frades Capuchos de Santo Antônio, à margem esquerda do rio Amazonas; em 1745 foi construído o forte. É elevada à categoria de vila em 22 de fevereiro 1758, por Francisco Mendonça Furtado, com o nome de Almerim. Em 1930, é extinta, e recriada no mesmo ano. Em 1943, com a criação do território do Amapá, o município perde parte de seu território para o surgimento do município de Mazagão, no Território do Amapá.
1758	Chaves	Originária da aldeia dos Aruans, missionados pelos padres de Santo Antônio; elevada à categoria de vila em 06 de junho de 1755, dada por Mendonça Furtado somente em 1957. Em 1833, passa a denominar-se de vila do Equador, até 1844, quando retorna à antiga denominação, sendo elevada à categoria de cidade em 23 de janeiro de 1891, pelo decreto n. 270. Em 1932 passa a denominar-se de Santo Antônio de Aruans, voltando à denominação de Chaves a partir de 1938.

1758	Curuçá	É elevada à categoria de vila em 1778; com o nome de vila Del Rey, por Mendonça Furtado. Em 1833, foi extinta e incorporada a Vigia; recriada em 1850, com a denominação de Curuçá. Em 1895, é elevada à categoria de vila.
1778	Faro	Originária da aldeia dos índios Jamundás e missionada pelos religiosos de Nossa Senhora da Piedade, cuja aldeia localizava-se abaixo da confluência dos rios Paracatu e Jamundá. Como o local não oferecia boas medições, os frades transferiram a missão para o lago e, colocaram-na sob o Padroado de Aldeia dos Jamundás ou Nhamundá. Em 1758, passa à categoria de vila, por ordem de Mendonça Furtado. Em 1895, é elevada à categoria de cidade.
1758	Melgaço	Originária da aldeia de Guarimu ou Arycuru, catequizados pelo padre Antônio Vieira, da companhia de Jesus. Em 1653, foi construída uma igreja no local sob a direção dos padres Manuel de Souza e Mateus Delgado. É elevada à categoria de vila em 1758, por Mendonça Furtado, que denominou de Melgaço, em homenagem aos imigrantes portugueses, que chegaram de uma localidade de Portugal, chamada Melgaço. É extinta em 1850 e recriada em 1856, quando foi desmembrada de Breves. Em 1930, é extinta e recriada em 1961, pela lei Estadual n. 2.460..
1758	Monte Alegre	Originária da aldeia de Gurupatuba no rio Amazonas; fundada em 1657, e missionada pelos religiosos da Piedade. Elevada à categoria de vila, em 1758, por Mendonça Furtado. Ganha o status de Comarca em 1873 e de cidade em 1880.
1758	Óbidos	Originária de uma fortificação erguida em 1697, no ponto onde o Rio Amazonas se estreitava, considerado de importância estratégica vital para a hegemonia portuguesa na Amazônia. O Forte foi erguido a duas léguas da foz do rio Trombetas, na região da tribo dos índios Pauxis. Daí por que foi denominada Fortaleza dos Pauxis. Próximo a ela, os Capuchos fundaram uma aldeia denominada de Pauxis. Em 1758, Francisco Mendonça Furtado eleva o lugar a condição de vila, com o nome português de Óbidos. Em 1833 é elevada a condição de cidade com o nome de Pauxis. Em 1854, torna-se a cidade de Óbidos, e em 1867 a condição de Comarca.
1758	Oeiras (Oeiras do Pará)	Originária da aldeia dos Bócas; fundada; em 1661, pelos Jesuítas, no rio Oeiras. É elevada à categoria de vila em 1758; extinta em 1865; e recriada em 1870, quando foi desmembrada de Currálinho. Em 1943, passa a denominar-se de Araticu e posteriormente, de Oeiras do Pará.
1758	Portel	Originária da aldeia de Arucará, missionada pelos Jesuítas. É elevada à categoria de vila, em 1758, por Mendonça Furtado. Em 1833, é extinta e anexada a Melgaço; recriada novamente em 1943.
1758	Porto de Moz	Originária da aldeia de Maturú ou Muturú; é elevada à categoria de vila em 1758 e à de cidade, em 1890. Foi extinto em 1930 e recriado em 1937.
1758	Santarém	Originária da aldeia dos Tapajós ou Tupaius, instalada em 1661 pelo Padre João Felipe Bettendorf da Companhia de Jesus, em local estratégico, na confluência do rio Amazonas com o rio Tapajós. Em 1693 foi construída uma Fortaleza na aldeia, que abrigava os expedicionários portugueses nas incursões pela região. Elevada à categoria de vila, em 14 de março 1758, por Mendonça Furtado, momento em que criou outras vilas, como Alter do Chão (Aldeia dos Borais), Boim (Aldeia dos Tupinambás) e Vila Franca (Aldeia dos Arapiuns). Elevada à categoria de cidade em 1848.
1770	Mazagão * (Amapá)	Originária da aldeia de Santana, dos índios Matapy. Elevada à categoria de vila em 1770. Em 1830, perde o nome de Mazagão e passa a denominar-se de Regeneração. Em 1833, é extinta; recriada em 1848. É elevada à categoria de cidade em 1886. Atualmente é cidade do Estado do Amapá.
Período Imperial 1808 - 1889		
1833	Cachoeira (Cachoeira do Arari)	Os primeiros habitantes a região foram os índios Aruãs, ligados aos Neengaíbas, denominados "Homens de Pacoval". Cachoeira do Arari surgiu da formação de pequenos núcleos populacionais do período colonial, originados do processo de catequese feita pelos Jesuítas. O município foi fundado em 1747, pelo capitão-mor André Fernandes Gavinho, com a

		denominação de freguesia de Nossa Senhora da Conceição da Cachoeira, na dependência da VILA Nova de Marajó. Em 1811 foi criada a vila de Cachoeira, nome que teve origem devido a um desnível do leito do rio Arari. Em 1833, ocorre a extinção da Vila Nova do Marajó e a elevação de Cachoeira do Arari à categoria de Vila. Em 06 de outubro de 1924, através da lei n. 2.274, Cachoeira do Arari se elevou à categoria de Cidade.
1833	Baião	Fundada à margem esquerda do rio Tocantins, em 1694. Originária de sesmaria concedida por Antônio de Albuquerque Carvalho a Antônio Baião. É elevada à categoria de freguesia em 1758; e elevada à categoria de vila, em 1833, com a denominação de vila do Tocantins. Em 1841 volta a denominar-se de Baião, sendo elevada à categoria de cidade em 1895.
1843	Igarapé Mirim	Antiga paróquia, erguida em 1753, sendo elevada à categoria de freguesia em 1758. Elevada à categoria de vila em 1843, e de Cidade no mesmo ano. Em 1930 é extinta e anexada a Abaetetuba, sendo recriada em 1930.
1847	Irituia	Elevada à categoria de freguesia, em 1758, por Miguel Bulhões. Elevada à categoria de vila em 1843; extinta em 1868; recriada em 1879; extinta em 1886; recriada em 1889. Elevada à categoria de cidade em 1896. Extinta em 1930, quando foi anexada a São Miguel do Guamá; e recriada em 1933.
1851	Breves	Sesmaria concedida em 1738 pelo capitão geral do Pará, João de Abreu Castelo Branco, concedida aos irmãos portugueses. Com a instalação de um engenho, o lugar passou a ser chamado de “Engenho dos Breves”, em homenagem a seus fundadores. Em 30 de novembro de 1850, a lei Provisória n. 172, deu-lhe o predicamento de Freguesia. No ano seguinte elevou-se à categoria de Vila, através da resolução n. 200, de 25 de outubro de 1851. A Lei estadual n. 1.122, de 10 de novembro de 1909, concedeu foro de cidade à sede do município. Em 1907, a sede do município foi transferida para o povoado de Antônio Lemos; em 1912, é retransferida para Breves.
1857	Itaituba	Originária de destacamento militar fundado em 1836, à margem esquerda do rio Tapajós. Em 1854, Brasília Legal, então nos limites do município, foi elevada à categoria de Vila, mas não correspondeu à expectativa e em 1885, apenas um ano depois, a sede do novo município foi transferida para Itaituba. A instalação deu-se em 03 de novembro de 1857. E é elevada a condição de cidade em 23 de março de 1900, através da lei n. 684.
1856	Moju	Originária da antiga paróquia do Espírito Santo do rio Moju; estabelecida em 1754. É elevada à categoria de vila em 1856; extinta em 1887; recriada em 1889; extinta, novamente, em 1930, quando é anexada a Belém; recriada em 1933.
1856	Vizeu	Originária da povoação de Vera Cruz do Gurupi; fundada em 1627; em 1664; é transferida para Caeté. Em 1756 passa a denominar-se de Vizeu; elevada à categoria de vila em 1856; e à categoria de cidade em 1895.
1865	Currálinho	Originou-se de uma fazenda particular. Sua denominação deriva-se do termo Currálinho, que significa “um terreno cercado com todos os direitos para se fazer algo produtivo”. Elevou-se à categoria de freguesia em 30 de novembro de 1850, e de vila pela Lei n. 479 de 06 de março de 1865, que transferiu a sede da Vila de Oeiras, para Currálinho..
1869	Anajás	Elevada à categoria de vila em 30 de setembro de 1869, quando foi anexada ao município de Breves. É extinta em 1878; recriada em 1880; extinta em 1882. É elevada à categoria de município em 25 de novembro de 1886, através da Lei n. 1.252. É elevada à categoria de cidade em julho de 1895, pela Lei n. 324.
1872	São Caetano de Odivelas	Elevada à categoria de freguesia em 1757; e de vila em 1872, quando foi desmembrada de Vigia. Elevada à categoria de cidade em 1895; extinta em 1930; e recriada em 1932.
1872	São Sebastião da Boa Vista	Elevada à categoria de freguesia em 1758; e à de vila em 05 de abril 1872, pela Lei n. 707. Extinta em 1879; recriada em 1880; extinta em 1882 e recriada em 1886; extinta em 1887 e recriada em 1889, quando foi desmembrada de Currálinho. A Lei n. 4505, de 30 de dezembro de 1943, restabeleceu definitivamente o município.

1872	São Domingos do Capim	Freguesia fundada em 1758, na confluência dos rios Capim e Guamá, sob a invocação de São Domingos da Boa Vista. Elevada à Categoria de vila em 1872; extinta em 1879; recriada em 1890, quando foi desmembrada de Belém. Em 1932, teve sua denominação alterada para São Domingos do Capim.
1872	São Miguel do Guamá	Fundada em 1758, às margens do rio Guamá, por Frei Miguel de Bulhões, com o nome de São Miguel da Caxoeira. Elevada à categoria de vila em 1872, quando foi desmembrada de Ourém. Elevada à categoria de cidade em 1891, com o nome de São Miguel do Guamá.
1872	Mocajuba	Freguesia fundada em 1853; elevada à categoria de vila em 1872, quando foi desmembrada de Cameté; elevada à categoria de cidade em 1895.
1874	Marapanim	Originária da fazenda Bom Intento, às margens do rio do mesmo nome. É elevada à categoria de vila em 1874, quando foi desmembrada de Curuçá; sendo elevada à categoria de cidade em 1895.
1877	Ponta de Pedras	Originária da aldeia de Mangabeiras; fundada sob a condição de Freguesia em 1757, sob invocação de Nossa Senhora de Conceição. Em 1833, seu território foi anexado ao de Cachoeira do Arari. É elevada à categoria de vila em 18 de abril de 1877. Em 1930, é extinta, passando a constituir o município do Itaguary, juntamente com Cachoeira. Em 1938, volta a denominar-se Ponta de Pedras.
1879	Quatipurú (Capanema)	Criada em 1879, desmembrada de Bragança; extinta em 1900; recriada em 1932; em 1908, a sede transfere-se para Miraselvas.
1880	Prainha	Freguesia criada em 1678, na aldeia de Umbuquara, à margem esquerda do rio Amazonas, sob invocação de São Francisco Xavier missionada pelos religiosos de Santo Antônio. É elevada à categoria de vila em 06 de novembro 1880, desmembrada de Monte Alegre; extinta em 1930; e recriada em 1935.
1883	Juruti	Originária da aldeia dos Mundurucus. Elevada à categoria de vila em 1883, desmembrada de Óbidos. Em 1847, Juruti tornou-se, juntamente com Faro, parte da vila de Óbidos. Em 1859, a sede da freguesia é transferida para a margem do rio Amazonas. Em 1879, a lei 930, oficializou a vila com uma escala da navegação a vapor subvencionada pelo governo, dando um forte impulso à economia local. Em 09 de abril de 1833, a li n. 1.152, criou o município de Juruti. Em 1900, o município foi extinto e anexado à Óbidos, sendo reestabelecido pela lei n. 1.295 de 08 de março de 1913. Em 1930, foi novamente suprimido, ficando sua administração sob competência do estado. Em 1935, é novamente reinstalado.
Período Republicano 1889-1993		
1890	Afuá	Originária de um sítio de propriedade de Micaela Arcângela Ferreira. Em 02 de outubro de 1889, o local recebeu a categoria de Freguesia pela lei n. 1386. Em 02 de agosto de 1890, passa a condição de vila através do decreto n. 170. O Decreto n. 226 de 28 de novembro de 1890, criou a comarca de Afuá e com a lei n. 403, de 02 de maio de 1896, passa a categoria de cidade.
1890	Bagre	Originou-se de um povoado que se desenvolveu em torno de uma capela, sendo reconhecido pela lei n. 934, de 31 de julho de 1879. Em 28 de outubro de 1887, através da lei n. 1.306, foi elevado à categoria de freguesia. Em 28 de outubro de 1890, cria-se o município de Bagre, através do Decreto n. 210, desmembrado de Oeiras. Posteriormente perde sua autonomia, recuperando-se somente em 29 de dezembro de 1961, através da Lei n. 2.460.
1894	Oriximiná	Originária da povoação de Uraã-Tapera em 1877; fundada pelo Padre José Nicolino de Souza localizada à margem esquerda do rio Trombetas. Em 1886, foi elevada à categoria de freguesia do Santo Antônio do Uraã-Tapera. Foi criada como vila em 1894; extinta em 1900 para a criação dos municípios de Faro e Óbidos. Reconquistando a autonomia em 1934 por intervenção do governador Magalhães Barata, interventor Federal do Pará.
1897	Barcarena	Originária da aldeia de Gibrié ou Curuçá; elevada à categoria de vila em 1897.

1901	Montenegro* (Amapá)	Criada em 1901, com o nome de Amapá.
1906	Igarapé-Açu	Criado em 1903, ao longo da Estrada de Ferro Belém-Bragança, no km 112; em 1931, passou a denominar-se de João Pessoa, e em 1938, volta a denominar-se Igarapé-Açu.
1908	São João do Araguaia	Antigo presídio instalado em 1797, no Itaboca, e reestabelecido para o local atual em 1855 situada à margem esquerda do rio Araguaia. É elevada à categoria de vila em 5 de novembro de 1908, através da lei n. 1.069. Perde parte do seu território em 1913, para a criação do município de Marabá. Em 1923, é extinto e anexado à Marabá, e reconquista a autonomia em 1961.
1908	Conceição do Araguaia	Criada pela lei n. 1901, de 03 de novembro de 1908, desmembrada de São João do Araguaia, sendo instalada em 10 de janeiro de 1910. Originária da freguesia do Araguaia, fundada à margem esquerda do rio Araguaia pelo Frei Dominicano Gil de Vila Nova. Foi extinto em na década de 30, e recriado em 1933.
1911	Altamira	Fundada como vila em 1911, à margem esquerda do rio Xingu, desmembrada de Souzel.
1913	Marabá	Criado pela Lei n. 1.278, de 27 de fevereiro de 1913, sendo desmembrado de Baião. Originária do Burgo do Itacaiunas (1892), cuja principal atividade era a extração do caucho e da castanha/
1931	João Coelho (Santa Izabel do Pará)	Originário de povoado fundado na Estrada de Ferro Belém-Bragança, no km-42; município criado em 1931; extinto em 1932; e recriado em 1933.
1932	Castanhal	Surge com a implantação da Estrada de Ferro Belém-Bragança em 1899; criado como município em 1932.
1943	Ananindeua.	Surge com a Estrada de Ferro Belém-Bragança; criado como município em 1943, quando foi desmembrado de Belém.
1943	Anhangá (São Francisco do Pará)	Originário de povoado fundado em 1903, na Estrada de Ferro Belém-Bragança no km-83; criado como município em 1943, quando foi desmembrado de Belém.
1943	Bujarú	Localiza-se à margem esquerda do rio Guamá; criado como município em 1943, quando foi desmembrado de São Domingos do Capim.
1943	Inhangapi	Originário de povoado fundado em 1898, na Estrada de Ferro Belém-Bragança, no km71; criado como município em 1943.
1943	Nova Timboteua	Originário de povoado fundado em 1895, na Estrada de Ferro Belém-Bragança, no km147; sendo criado como município em 1943, quando foi desmembrado de Igarapé-Açu.
1947	Itupiranga	Criado pela lei n. 63, de 31 de dezembro de 1947, sendo desmembrado de Marabá. Originário do povoado do Lago Vermelho, fundado em 1892 por extratores de caucho e seringueira.
1947	Tucuruí	Criado pela lei n. 63, de 31 de dezembro de 1947, desmembrado de Baião. Localiza-se à margem esquerda do rio Tocantins. Originário do povoado de Alcobaça, fundado em 1781. Em 1870, cria-se a Freguesia de São Pedro de Alcântara. Em 19 de abril de 1875, passa a denominar-se de São Pedro de Alcobaça e em 30 de dezembro de 1943 de Tucuruí.
1955	Tomé Açu	Criado como município em 1955, na área de influência da Estrada de Ferro Belém-Bragança
1961	Augusto Corrêa	Criado como município em 1961, quando foi desmembrado de Igarapé-Açu.
1961	Benevides	Originário da colônia de Benevides (1861) Belém-Bragança. Criado como município em 1961; desmembrado de Belém.
1961	Bonito	Criado como município em 1961, quando foi desmembrado de São Miguel do Guamá.
1961	Capitão Poço	Criado como município em 1961, na área de influência da Rodovia Belém-Brasília.

1961	Jacundá	Criado pela lei n. 2.460, de 29 de dezembro de 1961, desmembrado de Marabá e Itupiranga. O povoado teve origem em 1892, como local de parada para quem navegava pelo rio Tocantins.
1961	Limoeiro do Ajuru	Criado em 1961, desmembrado de Cametá
1961	Magalhães Barata	Originário de povoado em 1895. Criado como município em 1961.
1961	Peixe Boi	Criado em 1961, na área de influência da Belém-Brasília.
1961	Primavera	Criado em 1961, desmembrado de Capanema
1961	Santa Cruz do Arari	Localizado na Ilha do Marajó; criado em 9 de dezembro de 1961.
1961	Santana do Araguaia	Criado pela lei n. 2.460, de 29 de dezembro de 1961, desmembrado de Conceição do Araguaia. Originário de um povoado de 1893, como ponto para quem navegava pelo rio Araguaia. Em 1901 tornou-se sub-prefeitura de Baião, e em 1908, passa a integrar o território de São João do Araguaia. Em 1917 foi anexada a Conceição do Araguaia, da qual foi desmembrada em 1955, sendo reintegrada novamente em 1956.
1961	Santa Maria do Pará	Criado em 1961, na Belém-Brasília.
1961	Santarém Novo	Criado em 1961, na área da Belém-Brasília.
1961	Santo Antônio do Tauá	Criado em 1961
1961	São Félix do Xingu	Criado pela lei n. 2.460, de 29 de dezembro de 1961, desmembrado de Altamira. Teve origem com a exploração de seringa, borracha e caucho, num local denominado de "barracão do Aviador". Um desses barracões foi erguido no lugar denominado "Boca do rio", na confluência dos rios Fresco e Xingu.
1965	Paragominas	Criado em 1965; na Belém-Brasília; desmembrado de Capim.
1982	Redenção	Criado pela lei n. 5.028, de 13 de maio de 1982, desmembrado de Conceição do Araguaia. Originário do ano de 1969 de pequenos núcleos que se estabeleciam próximos às grandes fazendas. O nome Redenção foi dado em homenagem ao Marechal Rondon.
1982	Rio Maria	Criado pela lei n. 5.028, de 13 de maio de 1982, desmembrado de Conceição do Araguaia. Originário de um povoado da década de 70 localizado na PA-150.
1982	Xinguara	Criado pela lei n. 5.028, de 13 de maio 1982, desmembrado de Conceição do Araguaia. Originário de um povoado de 1976, denominado de Entrocamento do Xingu, por encontra-se na junção das rodovias PA-150 e PA-279.
1982	Rondon do Pará	Criado pela lei n. 5.027, de 13 de maio de 1982, em 1982, desmembrado de São Domingos do Capim. Teve origem com a abertura da BR-222, em 1968, foi denominado a princípio de "candangolândia". O nome de Rondon surge em decorrência do projeto Rondon.
1988	Bom Jesus do Tocantins	Criado pela Lei n. 5.454, de 10 de maio de 1988, sendo desmembrado de São João do Araguaia. Originário de povoado da PA-70 próximo à reserva dos índios Gavião.
1988	Brejo Grande do Araguaia	Criado pela Lei n. 5.448, de 10 de maio de 1988, desmembrado de São João do Araguaia. Originário às margens do rio Araguaia na década de 50

1988	Concórdia do Pará	Criado pela lei n. 5.442, de 10 de maio de 1988. Desmembrado de Bujaru e instalado em 29 de janeiro de 1989. Localiza-se no nordeste paraense na PA-140, estrada vicinal da BR-316. Originário de um povoado do final da década de 60, por ocasião da construção da rodovia PA-01, atual PA-140.
1988	Curionópolis	Criado pela Lei n. 5.444, de 10 de maio de 1988, foi desmembrado de Marabá. Originário de um núcleo populacional que se formou no Km-30 da rodovia PA-275, no final da década de 70, em função da pavimentação da PA-150, da construção da estrada de ferro Carajás e dos garimpos.
1988	Dom Eliseu	Criado pela lei n. 5.450, de 10 de maio de 1988, desmembrado de Paragominas e instalado em 01 de janeiro de 1989. Originário de povoado surgido na década de 60, na confluência da PA-70 com a Belém-Brasília.
1988	Garrafão do Norte	Criado pela lei n. 5.445, de 10 de maio de 1988. Desmembrado de Ourém e instalado em 01 de janeiro de 1989. Originário de povoado da década de 50, localizado na PA-124.
1988	Mãe do Rio	Criado pela lei n. 5.456, de 11 de maio de 1988. Desmembrado de Irituia, e instalado em 01 de janeiro de 1993. Originário de povoado de 1953, na Belém-Brasília.
1988	Medicilândia	Criado pela lei n. 5.438, de 06 de maio de 1988. Desmembrado de Prainha, e instalada em 01 de janeiro de 1989. Originário de uma agrovila instalada pelo INCRA no Km - 90 da Transamazônica, entre Altamira e Itaituba. Foi batizada em homenagem ao presidente Emílio Médici, em cujo governo foi aberta a grande rodovia que originou a cidade.
1988	Ourilândia do Norte	Criado pela lei n. 5.449, de 10 de maio de 1988, sendo desmembrado de São Félix do Xingu. Originário do Projeto Tucumã, implantado na década de 80 na PA-279. O nome Ourilândia, escolhido para designar o povoado, é uma alusão ao grande número de garimpos existentes na região.
1988	Pacajá	Criado pela lei n. 5.447, de 10 de maio de 1988. Desmembrado de Portel, e instalado em 01 de janeiro de 1989. Localizado às margens do rio Pacajá. Originário de povoado no Km-282 da rodovia Transamazônica, entre as cidades de Altamira e Marabá, onde foi montada uma base de apoio para a construção daquela rodovia e da ponte sobre o referido rio no início da década de 70.
1988	Parauapebas	Criado pela lei n. 5.443, de 10 de maio de 1988, sendo desmembrado de Marabá. Originário de núcleo planejado na área do Projeto Carajás, em 1981. Localiza-se na PA-275, à margem direita do rio Parauapebas.
1988	Rurópolis	Originário de povoado na confluência da Transamazônica com a Cuiabá-Santarém. Criado pela lei Estadual n. 5.446 de 10 de maio em 1988, desmembrado de Aveiro. Foi instalado em 01 de janeiro de 1989.
1988	São Geraldo do Araguaia	Criado pela lei n. 5.441, de 10 de maio de 1988. Desmembrado de Xinguara. Tem sua história ligada ao garimpo do Chiqueirão da década de 40, localizado na margem direita do rio Araguaia, onde hoje fica a cidade de Xambioá. São Geraldo começou a surgir em 1953, quando foi construído um barracão, na margem esquerda do Araguaia, para comprar castanha-do-Pará e produtos de subsistências dos pequenos agricultores estabelecidos naquela área. O nome do barracão era "barracão de Dona Leocádia".
1988	São João de Pirabas	Criado pela lei n. 5.453 de 10 de maio de 1988. Desmembrado de Primavera e instalado em 01 de janeiro de 1989. Está situado à margem direita da foz do rio Xindeua ou Axindeua e esquerda da foz do rio Pirabas. Originário de um povoado de 1853, conhecido por Campo do Sal.
1988	Santa Maria das Barreiras	Criado pela lei n. 5.451, de 10 de maio de 1988, sendo desmembrado de Santana do Araguaia. Localizado à margem esquerda do rio Araguaia. Originária de um distrito de Conceição do Araguaia.
1988	Tailândia	Criado pela lei n. 5.452. Desmembrado de Acará e instalado em 01 de janeiro de 1989. Originário de povoado em 1978 na PA-150.
1988	Tucumã	Criado pela lei n. 5.455, de 10 de maio de 1988. Foi desmembrado de São Félix do Xingu. Originário de projeto de colonização da construtora Andrade Gutierrez S/A, na PA-279, em 1981.

1988	Uruará	Criado em 05 de maio de 1988, através da lei n. 5.435, desmembrado de Prainha, sendo instalado em 01 de janeiro de 1989. Originário de povoado na Transamazônica, entre Altamira e Itaituba. Surgiu no local onde o INCRA pretendia implantar uma agrópolis
1991	Aurora do Pará	Criado pela lei n. 5.698 de 13 de dezembro de 1991. Desmembrado de Irituia e São Domingos do Capim e instalado em 01 de janeiro de 1993.
1991	Abel Figueiredo	Criado pela Lei n. 5.708 de 27 de dezembro de 1991 e instalado em 01 de janeiro de 1993. Localizado no Km-77 da BR-222 (ex-Pa-70), foi desmembrado de Bom Jesus do Tocantins.
1991	Brasil Novo	Criado pela lei n. 5.692, de 13 de dezembro de 1991. Desmembrado de Altamira e instalado em 01 de janeiro de 1993.
1991	Cumarú do Norte	Criado pela lei n. 5.710, de 27 de dezembro de 1991, sendo desmembrado de Ourilândia do Norte e instalado em 01 de janeiro de 1993. Teve origem no ano de 1983 da descoberta de ouro numa fazenda de gado, cujo proprietário loteou e vendeu as terras para quem quisesse extrair o minério.
1991	Eldorado de Carajás	Criado pela lei n. 5.687, de 13 de dezembro de 1991, sendo desmembrado de Curionópolis e instalado em 01 de janeiro de 1993. Originário das Fazendas da década de 60: "a Barreira Branca" e "Macaxeira", que viriam a ser cortadas pela PA-150 e PA-275.
1991	Goianésia do Pará	Criada pela Lei n. 5.686, de 13 de dezembro de 1991, sendo desmembrada de Rondon do Pará, Jacundá, Moju e Tucuruí. Originário de povoado localizado às margens da PA-150, na confluência com a PA-263.
1991	Ipixuna do Pará	Criado pela lei n. 5.690, de 13 de dezembro de 1991. Desmembrado de São Domingos do Capim, e instalado em 01 de janeiro de 1993.
1991	Jacareacanga	Criado pela lei n. 5.691 de 13 de dezembro de 1991. Desmembrado de Itaituba e instalado em 01/01/1993. Originária de uma base de apoio ao tráfego aéreo na década de 40, localiza-se na rodovia Transamazônica.
1991	Nova Esperança do Piriá	Criado pela lei n. 5.707 de 27 de dezembro de 1991. Desmembrado de Viseu e instalado em 01 de janeiro de 1993.
1991	Novo Progresso	Criado pela lei n. 5.700 de 13 de dezembro de 1991, foi desmembrado de Itaituba. Sua instalação ocorre em 01 de janeiro de 1993. Localiza-se na rodovia Santarém-Cuiabá.
1991	Novo Repartimento	Criado pela lei n. 5.702, de 13 de dezembro de 1991, sendo desmembrado de Tucuruí, Jacundá e Pacajá. Originário de um acampamento na década de 70 da Construtora Mendes Júnior que construiu a Transamazônica. Nos anos 80, com a UHE Tucuruí, o núcleo foi deslocado para a vila de Novo Repartimento
1991	Palestina do Pará	Criado pela lei n. 5.689, de 13 de dezembro de 1991, sendo desmembrado de Brejo Grande do Araguaia e instalado em 01 de janeiro de 1993. Originário de um povoado da década de 50, denominado centro do Olindo. Com a inauguração da primeira igreja, da Assembléia de Deus, o nome do povoado mudou para Palestina.
1991	Pau D'arco	Criado pela lei n. 5.696, de 13 de dezembro de 1991, foi desmembrado de Redenção e instalado em 01 de janeiro de 1993. Originário de um povoado da década de 40, denominado de Boa Sorte. Na década de 70, com a abertura da PA-150, surgiram as vilas Marajoara e Pau D'Arco. O marco inicial foi a instalação de uma serraria que se denominava de Pau D'Arco.
1991	Santa Bárbara	Criado pela lei n. 5.693, de 13 de dezembro de 1991. Desmembrado de Benevides e instalado em 01 de janeiro de 1993.
1991	Santa Luzia do Pará	Criado pela lei n. 5.688, de 13 de dezembro de 1991. Desmembrado de Ourém e instalado em 01 de janeiro de 1993.
1991	São Domingos do Araguaia	Criada pela lei n. 5.706, de 27 de dezembro de 1991, sendo desmembrada de São João do Araguaia. Originária de um povoado da década de 50 que surge em função da extração da castanha.
1991	Terra Alta	Criado pela lei n. 5.709, de 27 de dezembro de 1991. Desmembrado de Curuçá e instalado em 01 de janeiro de 1993.

1991	Trairão	Criado pela Lei n. 5.695 de 13 de dezembro de 1991, sendo instalado no dia 01 de janeiro de 1993, e desmembrado de Itaituba. Localizada no ramal sul da rodovia Santarém-Cuiabá.
1991	Ulianópolis	Criado pela lei n. 5.697, de 13 de dezembro de 1991. Desmembrado de Paragominas. A colonização da área inicia-se em 1958, quando recebeu o nome de Gurupizinho.
1991	Terra Santa	Criado pela lei n. 5.690, de 13 de dezembro de 1991, foi desmembrado dos municípios de Faro e Oriximiná. A instalação ocorreu em 01 de janeiro de 1993. É originário de um lugar conhecido por Pedra Santa, local em que os indígenas realizavam rituais sagrados. A denominação terra Santa foi dada em 1887, pelo Padre José Nicolino de Souza, por que acreditava-se entre os índios que as águas no local eram sagradas.
1991	Vitória do do Xingu	Criado pela lei n. 5.701, de 13 de dezembro de 1991. Desmembrado de Altamira e instalado em 01 de janeiro de 1993.
1991	Água Azul do Norte	Criado pela lei n. 5.694 de 13 de dezembro de 1991. Foi desmembrado de Parauapebas e instalado em 01 de janeiro de 1993. A área começou a ser ocupada em 1978, por um pioneiro conhecido por "Bigode".
1991	Breu Branco	Criado pela Lei n. 5.703. de 13 de dezembro de 1991, desmembrado de Tucuruí. É instalado em 01 de janeiro de 1993. No Km-43 da antiga estrada de ferro Tocantins, hoje área submersa do lado de Tucuruí, moravam 1.200 famílias que foram deslocadas para a localidade de Breu Branco, à margem direita do lago, que deu origem ao município. O nome breu Branco se deve à grande quantidade de árvores que contêm a resina usada na fabricação de breu.
1993	Bannach	Criado pela lei n. 5.761, de 16 de novembro de 1993. Desmembrado de Ourilândia do Norte, foi instalado em 01 de janeiro de 1997.
1993	Floresta do Araguaia	Criado pela lei n. 5.760, de 15 de outubro de 1993. Desmembrado de Conceição do Araguaia e instalado em 01 de janeiro de 1997.
1993	Nova Ipixuna	Criado pela lei n. 5.762, de 20 de outubro de 1993. Desmembrado de Jacundá e Itupiranga e instalado em 01 de janeiro de 1997.
1993	Placas	
1994	Canaã dos Carajás	Criado pela lei n. 5.860, de 05 de outubro de 1994, desmembrado de Parauapebas, foi instalado em 01 de janeiro de 1997.
1994	Marituba	Criado pela lei n. 5.857, de 22 de abril de 1994. Desmembrado de Benevides.
1994	Quatipuru	Criado pela lei n. 5.859, de 05 de outubro de 1994. Desmembrado de Primavera.
1994	Tracuateua	Criado pela lei n. 5.858, de 29 de setembro de 1994. Desmembrado de Bragança. Originário de um povoado da antiga Estrada de Ferro Belém-Bragança.
1995	Anapu	Desmembrado de Pacajá e Senador José Porfírio.
1995	Belterra	Desmembrado de Santarém.
1995	Cachoeira do Piriá	Desmembrado de Vizeu.
1995	Curuá	Desmembrado de Alenquer
1995	Piçarra	Criado pela lei n. 5.934, de 29 de dezembro de 1995. Desmembrado de São Geraldo do Araguaia e instalado em 01 de janeiro de 1997.
1995	São João da Ponta	Desmembrado de São Caetano de Odivelas
1996	Sapucaia	Criado pela lei n. 5.961, de 24 de abril de 1996. Desmembrado de Xinguará e instalado em 01 de janeiro de 1997.

Elaboração própria com base nos dados do Ministério da Agricultura (1913); Theodoro Braga (1915); Carlos Fon (1977); José Maria de A. Barbosa (1976); Ernesto Cruz (1978); Carlos Rocque (1968 e 1977); e O Liberal (03 de mai 1991); AMAM (1998); AMAT (1996).

* Já não são mais municípios do Estado do Pará.